

Política de ações afirmativas para a inclusão de pessoas com deficiência na Música e nas Artes Cênicas: relato de experiência

Comunicação

Carlo Vinícius Rosa Arruda
Conservatório Dramático Musical Dr. Carlos de Campos
carlo.arruda@conservatoriodetatui.org.br

Karla Cremonez Gambarotto Vieira
Conservatório Dramático Musical Dr. Carlos de Campos
karlacremonez@gmail.com

Lisbeth Soares
Fundação das Artes de São Caetano do Sul
lisbethsoares@alumni.usp.br

Resumo: Neste relato de experiência temos por objetivo apresentar as ações que estão em andamento no Conservatório Dramático Musical “Dr. Carlos de Campos”, em Tatuí/SP, no que diz respeito ao acesso e permanência de estudantes com deficiência. A referida escola, que conta com mais de 50 anos de atividade e tem um importante histórico de atendimento às pessoas com deficiência visual, passou por um processo recente de reestruturação, aderindo à política de ações afirmativas, com reserva de vagas para o público-alvo da Educação Especial. Para além de ampliar as condições de acesso, também reorganizou o curso teórico, criou vagas para bolsistas com a função de dar apoio aos docentes e estudantes e estruturou um Núcleo de Apoio Pedagógico, o qual vem organizando todo o processo, desde o acolhimento inicial aos estudantes e às suas famílias, adaptação e revisão de materiais, conteúdos e objetivos, bem como realizando atividades formativas, dentre outras. Reconhece as demandas e desafios que tal posicionamento gera e entende que as escolas de Música devem contribuir para a estruturação de uma sociedade mais justa, inclusiva e acessível.

Palavras-chave: Escola de Música, Inclusão, Ações afirmativas

Palavras iniciais

Somente o cenário da desigualdade econômica brasileira não é suficiente para explicar a histórica e sistêmica exclusão social que assola o país por séculos, marcado pelo preconceito estrutural dos grupos sociais como: pessoas pretas, pardas, indígenas, pessoas com deficiências, entre outras. Dentre tantos debates, a pressão dos movimentos sociais para discutir os direitos que foram apartados trouxe senso de urgência quanto à pauta racial e ao acesso às universidades públicas que se estendeu também às pessoas com deficiência.

No ano de 2012, foi instituída no Brasil a Lei n.º 12.711 (BRASIL, 2012), voltada às reservas de vagas às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas com a finalidade de garantir o acesso e permanência desses grupos sociais nas Instituições Públicas de Educação Superior. Após quatro anos, houve uma alteração para a Lei n.º 13.409 (BRASIL, 2016), determinando que as vagas nas instituições públicas também incluíssem as pessoas público-alvo da Educação Especial¹. Estas passaram a ter o direito à concorrência na modalidade reservas de vagas – conhecida também como políticas de cotas – tanto em escolas técnicas de nível médio, como nas instituições federais de ensino superior.

Porém, tais políticas públicas não se estenderam à pós-graduação nem às demais instituições que oferecem cursos livres, como as escolas de música, por exemplo. Entretanto, nos últimos anos, diversas foram as universidades que instituíram ações afirmativas para que os grupos sociais mencionados também tivessem o acesso garantido nos cursos de pós-graduação.

Cashmore (2000) define as políticas de ações afirmativas como aquelas que têm por objetivo reverter tendências históricas de desvantagens voltadas a determinados grupos socialmente discriminados e excluídos. Os estudos de Silva Filho (2013), Farias (2021) e Cozzani (2022) apontam que esse movimento está no âmbito de compensar e restituir situações que foram estabelecidas anteriormente ao longo da história, de modo que haja um reconhecimento para além da lei, no que tange a experiência e a atitude de inclusão educacional.

Outras instituições públicas que não pertencem ao arcabouço educacional técnico regular e/ou graduação, também aderiram às políticas de ações afirmativas em seus processos seletivos, como é o caso do Conservatório Dramático Musical “Dr. Carlos de Campos”, da cidade de Tatuí/SP, que aqui será referenciado como CDM. Apesar do referido conservatório ter em seu corpo discente pessoas com deficiência e, desde o ano de 2008, ter implantado a Musicografia Braille, não havia reservas de vagas aos estudantes com outras deficiências: intelectual, transtorno do espectro autista, surdez, dentre outras.

¹ De acordo com a legislação brasileira em vigor, em especial a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Lei Brasileira de Inclusão (2015), o público-alvo da Educação Especial é constituído pelas pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Mediante tal contexto, o CDM adotou, em 2022, a implementação de ações afirmativas em todas as suas áreas de ensino, desde a Educação Musical Infantil, cursos de instrumento erudito e/ou popular até a formação nos cursos de artes cênicas. Tal ação também se justifica pois a referida instituição está sob a gestão da Sustenidos² desde o ano de 2021, uma Organização Social (OS) que enfatiza a importância da igualdade, da inclusão, qualidade de ensino e implementação de políticas públicas no âmbito da educação musical.

Entre os grupos contemplados com a política de reservas de vagas no CDM estão: os estudantes de escolas públicas; pessoas pretas, pardas e indígenas; pessoas transexuais e travestis; pessoas com deficiência. Para estas últimas, a opção foi adotar os mesmos procedimentos de reservas de vagas referentes às instituições públicas de ensino superior, sendo 10% das vagas que incidirá sobre o total das vagas ofertadas.

Para além da reserva de vagas, as quais dizem respeito ao acesso aos cursos, outras ações foram necessárias para garantir a permanência dos referidos estudantes. De acordo com os estudos de Sasaki (2003) e Guerreiro et al. (2014), os maiores obstáculos quanto ao processo de inclusão de estudantes com deficiências dizem respeito especialmente às questões de acessibilidade aos recursos pedagógicos, à preparação docente e às barreiras atitudinais.

Diante disso, as ações realizadas até o momento foram: apoio de uma consultoria especializada em Inclusão; seleção de bolsistas especificamente para o acompanhamento dos estudantes com deficiência, acompanhamento de aulas; criação do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e constituição de um trabalho mais efetivo de adaptação e de transcrição de partituras e demais materiais para estudantes com cegueira e baixa visão.

No que se refere à fundamentação teórica que subsidia todas as ações, nos ancoramos nos pressupostos da Psicologia Histórico-Cultural (VIGOTSKI 2010;2012) e em suas articulações com a Arte (BARBOSA, 2019; GONÇALVES, PEDERIVA, 2019). Também nos fundamentamos na compreensão de que a deficiência é o resultado da interação de barreiras impostas pela/na sociedade com impedimentos de longo prazo (devido a condições físicas, mentais, sensoriais e/ou intelectuais), gerando desigualdades de participação social (BRASIL, 2015).

² <https://www.sustenidos.org.br/>

Diante do exposto, neste relato de experiência temos por objetivo apresentar as ações que estão sendo realizadas para a implantação das políticas públicas de ações afirmativas adotadas no CDM e os modos de ação do NAP quanto à apropriação da práxis pedagógica. Nessa perspectiva, buscamos identificar as barreiras que prejudicam e/ou impedem o desenvolvimento pleno destas pessoas e maneiras de minimizá-las e/ou eliminá-las, favorecendo o acesso e garantindo a permanência nos cursos de Artes.

O CDM: iniciativas de inclusão das pessoas com deficiência³

Criado por lei e fundado oficialmente na década de 1950, o CDM, reconhecido nacional e internacionalmente, é considerado uma das mais respeitadas escolas de música da América Latina, tendo por objetivo formar instrumentistas, cantores, atores e *luthiers* em seus mais de 70 cursos regulares distintos, gratuitos e com duração média de sete anos.

Em sua trajetória de quase 70 anos, vem recebendo alguns estudantes com deficiência, porém, somente em 2008 estratégias inclusivas foram implementadas para os ingressantes com deficiência visual, a partir da preocupação do então diretor quanto às ações pedagógicas voltadas para esse público, que não tinha acesso à escrita e à leitura, sobretudo das partituras, e que não participavam das disciplinas que compunham a grade curricular dos cursos de instrumentos. Até 2008, as ações pedagógicas constituíam-se em reproduzir peças instrumentais somente por meio de áudios, gravações em fitas K7 e CD *player*.

Na busca por novas possibilidades de ensino musical aos estudantes cegos matriculados no conservatório, em 2007, Antônio Carlos Campos Neves⁴, então diretor do CDM, obteve a informação de que o Ministério da Educação (MEC) teve autorização da Organização Nacional dos Cegos da Espanha (ONCE) para a tradução do Manual Internacional de Musicografia Braille para a Língua Portuguesa. (BRASIL, 2004)⁵. Nessa direção, em 2008 é criado o curso de Musicografia Braille, porém com o desligamento do diretor no ano de 2009,

³ Utilizaremos a expressão “pessoas com deficiência” para fazer referência àquelas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva), com transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, respeitando a legislação em vigor.

⁴ Antônio Carlos Campos Neves foi diretor do CDM no período de 1984 a 2008. Faleceu em 2013.

⁵ Tal manual está disponível no site do MEC para ser utilizado em território nacional para o ensino da música a esse público com deficiência visual. Outras informações em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/musicabraile.pdf>

o CDM passa por outros modelos de gestão advindas de organizações sociais distintas e, dessa maneira, a implementação de políticas educacionais inclusivas, voltadas às outras deficiências, não aconteceram, permanecendo somente a oferta do curso de Musicografia Braille que passava por modificações à cada gestão.

Podemos destacar que até o ano de 2020, houve frutos com a formação de estudantes com cegueira e baixa visão, porém era necessária a ampliação da Musicografia Braille, bem como mudanças no acesso ao processo seletivo de cursos de instrumentos, acessibilidade nas disciplinas teóricas dos cursos eruditos e bolsas de estudos com auxílio financeiro como havia em 2008, quando da implantação do curso.

A partir do ano de 2021, a OS Sustenidos assume a direção do CDM e a Superintendência Educacional propõe a reestruturação do curso de Musicografia Braille que passa a ser uma disciplina que atualmente acompanha o estudante com deficiência visual em sua trajetória durante o curso de instrumento⁶. Outras modificações, nesse primeiro momento, ocorreram no processo seletivo, o qual teve sua ampliação quanto ao número de vagas destinadas às pessoas com deficiência visual.

O objetivo era que, com tal mudança, os próximos estudantes com cegueira ou baixa-visão iniciassem de imediato, após a matrícula no curso instrumental, não precisando aguardar as vagas remanescentes enquanto cursavam a Musicografia Braille, como ocorreu nos anos e gestões anteriores. Vale ressaltar que todos os estudantes deveriam cumprir a grade dos respectivos cursos instrumentais como os demais estudantes sem deficiência visual. Houve também, investimento em Tecnologias Assistivas, com a aquisição de duas máquinas Braille e uma impressora Braille.

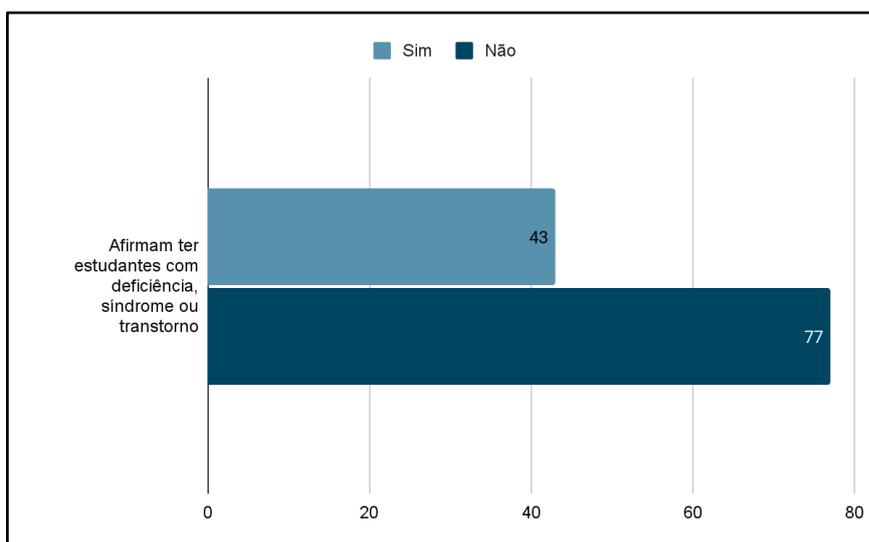
Com essa reestruturação, foi necessário ter dados mais específicos tanto em relação aos estudantes quanto às práticas e expectativas do corpo docente, pois as informações não estavam explícitas. Desta forma, foram apresentados dois questionários nos campi do CDM: um, voltado ao corpo docente, teve o objetivo de identificar se havia estudantes com deficiência nas diversas turmas; o outro, realizado pela Equipe Social, que buscou fazer um levantamento socioeconômico e de autodeclaração como PcD, junto ao corpo discente.

⁶ Cabe mencionar que, em período anterior a este, o curso de Musicografia Braille era ofertado de forma substitutiva ao curso regular, sendo que os estudantes cegos ou com baixa visão não estavam inseridos nas diversas disciplinas regulares.

O questionário voltado aos professores ocorreu no final do 1º semestre de 2022 por meio de plataforma virtual, contendo 8 questões referentes à: possuir ou não estudantes com deficiência, síndromes ou transtornos; interesse ou disponibilidade de participar de um grupo interdisciplinar para apoio a estudantes com deficiências e síndromes; se gostaria de receber alguma formação específica, descrevendo qual o tema e sugestão de formador.

Do total de 157 docentes da instituição nos dois campi, 120 participaram da pesquisa, respondendo ao questionário. No Gráfico 1 apresentamos os dados coletados em relação ao trabalho com estudantes com deficiência.

Gráfico 1: Levantamento dos professores que declararam ter estudantes com alguma deficiência



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do CDM.

Descrição textual do gráfico: Gráfico de barras horizontais intitulado “Levantamento dos professores que declararam ter estudantes com alguma deficiência”. O eixo horizontal (x) contém escala de 0 a 80 (organizado de 20 em 20).. O eixo vertical (y) apresenta a quantidade de professores que responderam: na cor azul claro temos o total de professores que responderam SIM - 43; na cor azul escuro, temos o total de professores que responderam NÃO - 77. Total: 120 respondentes.

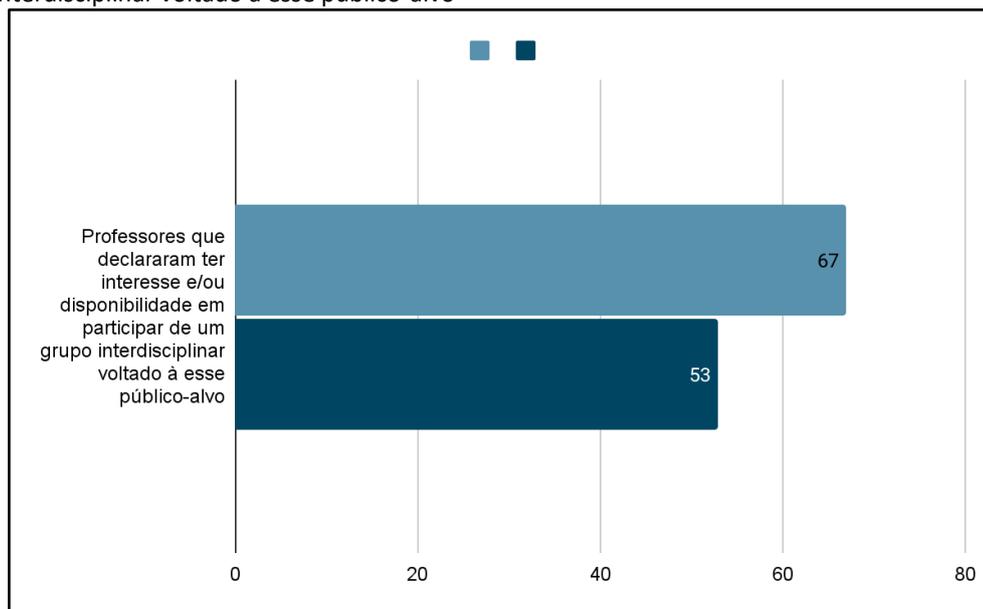
De acordo com tais dados, 43 docentes (cerca de 36%) afirmaram ter estudantes com alguma deficiência⁷; outros 77 docentes apontaram não ter em seu corpo discente esse público-alvo. Tal situação chama a atenção para a necessidade de ações formativas junto ao

⁷ Cabe observar, no entanto, que dada a estrutura geral dos cursos oferecidos, muitos estudantes podem ter aulas com diferentes professores, sendo que o dado coletado não significa a presença de apenas 43 estudantes.

corpo docente, buscando investigar os motivos de tal situação e buscar eliminar algumas barreiras.

O Gráfico 2 traz as respostas sobre interesse e/ou disponibilidade para colaborar com os processos de inclusão, de forma articulada, envolvendo docentes de diversas áreas.

Gráfico 2: Professores que declararam ter interesse e/ou disponibilidade em participar de um grupo interdisciplinar voltado à esse público-alvo



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do CDM.

Descrição textual do gráfico: Gráfico de barras horizontais intitulado “Professores que declararam ter interesse e/ou disponibilidade em participar de um grupo interdisciplinar voltado à esse público-alvo. O eixo horizontal (x) contém escala de 0 a 80 (organizado de 20 em 20). O eixo vertical (y) apresenta a quantidade de professores que responderam. Na cor azul claro temos o total de professores que responderam SIM - 67; na cor azul escuro, temos o total de professores que responderam NÃO - 53. Total: 120 respondentes.

Também considerando os 120 respondentes, a partir do Gráfico 2 podemos observar que 67 (55,83%) professores responderam que têm interesse em participar de um grupo interdisciplinar voltado ao apoio pedagógico destinado aos estudantes com deficiência.

Quanto ao questionário socioeconômico realizado pela Equipe Social da instituição, dos 2400 estudantes matriculados nos dois campi do CDM, 87 deles declararam ser pessoa público-alvo da Educação Especial (PAEE), a saber:

- com deficiência: 28 (visual)/ 08 (intelectual)/ 07 (física); 07 (surdez/deficiência auditiva);
- com Síndrome de Down: 03;

- com Transtorno do Espectro Autista: 23;
- com Altas Habilidades/superdotação: 01.

Outras pessoas, ainda, indicaram ter algum tipo de transtorno, sendo 11 pessoas com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e 2 com Transtorno Opositor Desafiador (TOD)⁸.

Tais levantamentos foram fundamentais para identificar os estudantes com deficiência que estavam matriculados para que fossem criadas ações acerca da organização das atividades pedagógicas, bem como adaptações e/ou adequações a serem realizadas para esses estudantes. Importante destacar que não houve solicitação de documentos comprobatórios em períodos anteriores de matrícula e por isso foi necessário fazer este levantamento junto ao corpo discente.

Em novembro de 2022 ocorreu no CDM o primeiro processo seletivo com a adoção das políticas de ações afirmativas quanto à reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, pretos, pardos e indígenas (PPI), transexuais e travestis e pessoas com deficiência (PcD), conforme exposto na introdução. Tal reestruturação foi efetivada por meio de edital específico do processo seletivo.⁹

Os candidatos que se autodeclararam como PAEE, passaram por entrevista presencial nas dependências do CDM, realizada por uma banca composta por coordenadores de curso, professores especialistas e psicóloga, a qual teve por objetivo fazer um acolhimento inicial, levantando informações referentes ao histórico pessoal no que diz respeito: às experiências musicais e/ou teatrais; às experiências escolares; interesse no curso; tipo de deficiência; uso ou não de medicação; necessidades pedagógicas específicas e/ou de apoio. Com esse levantamento inicial, o trabalho começou a ser organizado sob a supervisão de uma consultora externa quanto à inclusão desses novos estudantes com deficiência no CDM.

Após a efetivação das matrículas dos estudantes com deficiência, o NAP passou a ser estruturado, inicialmente identificando as necessidades de adaptações/adequações curriculares; estratégias de trabalho e de avaliação; organização do espaço e dos mobiliários

⁸ Cabe considerar que estes dados não são objetivos, pois há pessoas que apresentam mais de um diagnóstico. Em momento oportuno, este levantamento será feito novamente, para identificar estes cruzamentos.

⁹ <https://www.conservatoriodetatu.org.br/wp-content/uploads/2022/11/EDITAL-Processo-Seletivo-Novos-Estudantes-2023-Area-de-Musica-Erudita.pdf> (Acesso em 11/09/2023).

das salas de aula, acessibilidade nos prédios e no seu entorno, dentre outros aspectos. Nesse movimento, foi identificada a necessidade de acompanhamento – nas aulas de instrumento e de artes cênicas – a esses novos estudantes com deficiência e com isso foram criadas vagas para bolsistas.

O CDM oferta, regularmente, bolsas para que estudantes participem tanto das atividades pedagógicas quanto das atividades artísticas por meio de uma ajuda de custo, visando a permanência no processo educacional. Há três modalidades de bolsa: 1) Bolsa Auxílio; 2) Bolsa Performance; 3) Bolsa Ofício.

Para uma atuação direta junto ao NAP, foram criadas seis bolsas ofício, por meio de edital específico¹⁰, contendo os seguintes pré-requisitos: 1) Estar inscrito(a) regularmente nos cursos do CDM; 2) Possuir facilidade de relacionamento e boa comunicação; 3) Ter interesse em apoiar equipes de docentes no atendimento a estudantes PAEE ou com outras questões pedagógicas.

Nessa direção, também constavam no edital as seguintes atividades: acompanhar estudantes em aulas individuais ou coletivas, complementar e apoiar o trabalho do docente responsável pelo estudante ou turma e adaptar e/ou adequar materiais pedagógicos. Dentre alguns critérios de avaliação previstos no Edital, o candidato precisava apresentar: 1) Disposição para diálogos na construção conjunta de projetos de apoio com docentes, discentes e demais integrantes das equipes de apoio à Educação Inclusiva do CDM ; 2) Auxiliar na criação e montagem de materiais didáticos.

No processo seletivo realizado nas dependências do CDM por meio de carta de interesse e entrevista com os candidatos, seis bolsistas foram selecionados, distribuídos em três áreas: dois bolsistas para as Artes Cênicas, dois bolsistas para Música Erudita e Popular, e dois bolsistas para a Musicografia Braille, os dois com deficiência visual.

Para cada bolsista foram designadas seis horas de atividades semanais que incluem acompanhar as aulas, fazer relatórios e participar das reuniões pedagógicas com a finalidade de discutir sobre o contexto observado, decidir quais conjuntos de ações seriam interessantes

¹⁰ <https://www.conservatoriodetatu.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Edital-Processo-Seletivo-para-Concessao-de-Bolsa-Oficio-Ano-Letivo-2023.pdf> (Acesso em 11/09/2023).



para minimizar e/ou eliminar barreiras relacionadas à acessibilidade e ao desenvolvimento, bem como participar de ações formativas.

O Núcleo de Apoio Pedagógico

Além das ações já descritas, em meados de 2022 foi identificada a necessidade de criação de um Núcleo de Apoio Pedagógico, formado por professora especialista, coordenador técnico-artístico-pedagógico e coordenadora do curso de Artes Cênicas, além das técnicas da área social do CDM. O grupo também contou com apoio de consultoria externa, para acompanhamento e análise das ações pedagógicas e artísticas voltadas para os estudantes com deficiência.

O NAP foi criado com a finalidade de refletir sobre ações pedagógicas e a inclusão educacional, em todas as suas dimensões. De acordo com o Programa Incluir (BRASIL, 2013), o acesso e a permanência de pessoas com deficiência devem partir de ações que visam tanto a eliminação das barreiras físicas, quanto as pedagógicas e comunicacionais, apontando para a importância da criação de núcleos de acessibilidade nas instituições e o auxílio aos discentes no processo de ensino-aprendizagem como: disponibilização de recursos facilitadores, as tecnologias assistivas e adaptações pedagógicas. Nesta direção, as ações pedagógicas dos bolsistas ligados ao NAP têm foco no acompanhamento aos ingressantes que possuem um desenvolvimento psicomotor-intelectual diferenciado em relação a outros estudantes, por decorrência de diversos fatores.

Considerando esse contexto, buscamos estratégias diversificadas para atingir formas de conhecimento mais desenvolvidas (DUARTE, 2016) no âmbito artístico-pedagógico. Dentre estas estratégias estão: adaptar materiais e recursos para os estudantes; apoiar as atividades propostas em aula; organizar rotina diária de estudos (em parceria com os familiares); utilizar recursos corporais para melhor compreensão rítmica; criar instrumentos de maneira artesanal para uma melhor abordagem com o instrumento original, dentre outras. Concordamos com Pederiva (2009) que “ao se transformar na cultura, em uma diversidade de formas e em novas estruturas e funções, a atividade musical transforma também as estruturas e possibilidades biológicas” (PEDERIVA, 2009, p. 54).

Com isso, foi possível observar muitos avanços em todos os estudantes acompanhados, tanto nos aspectos relacionais e pessoais, quanto nos artísticos. Como exemplo, temos o caso de uma menina com Síndrome de Down, que tem se mostrado muito mais à vontade e segura, envolvendo-se com os demais colegas e com os professores, avançando no processo de aprendizagem. Com isso, a intenção é desconstruir a ideia de que a escola deve buscar “uma perfeição na execução com base na constituição biológica do homem para que ele seja capaz de se tornar um exímio profissional de música; assim o processo de exclusão se consolida” (PEDERIVA, TUNES, 2013, p. 150).

Quanto às atividades pedagógicas no setor de artes cênicas, podemos afirmar que o enfoque maior está nas relações pessoais coletivas, uma vez que as aulas são em grupo. Em consonância com Vigotski (2010), entendemos que o papel do professor na intervenção pedagógica para realizar a mediação é fundamental e insubstituível.

Corroborando o autor supracitado, podemos relatar o processo de inclusão de uma criança com TEA, TDAH e TOC que inicialmente se recusava a participar das atividades voltadas à consciência corporal porque, em muitos momentos, a professora solicitava que todos ficassem descalços em sala de aula. Esse estudante possuía divergências com relação à socialização, demonstração de afeto, toque e afirmava possuir “asco” de pés, não conseguindo nem olhar para eles.

A professora, então, realizou duas intervenções: na primeira buscou efetivar a interação social do estudante com a classe; na segunda buscou promover a participação do estudante nas atividades propostas, incluindo ficar descalço. Para tanto, propôs ao grupo situações alternativas, tais como: utilizar meias coloridas, utilizar apenas um pé com meia, esconder os pés e depois mostrar, dentre outras. No decorrer do semestre o estudante, além de realizar a proposta pedagógica, apresentou-se mais à vontade com o grupo, aceitando diversos tipos de contato.

Para a transcrição para a Musicografia Braille, os professores dos cursos de instrumentos enviaram os conteúdos referentes ao semestre, bem como partituras para concertos e apresentações, além dos materiais referentes às aulas de teoria e coral.

No que se refere às aulas de instrumento, todos os estudantes com cegueira do CDM tiveram seus materiais transcritos por dois bolsistas com deficiência visual que, além da



apropriação do sistema musicográfico para os instrumentos que cursam na instituição, estudaram particularidades de transcrição de outros instrumentos musicais, bem como regras de escrita e revisão, e adequações de ampliação para os estudantes com retinose pigmentar. De acordo com Vigotski (2012), a pessoa com deficiência poderá se desenvolver por meio de vias alternativas, nesse caso podemos apontar o Sistema Braille e, no âmbito musical, a Musicografia Braille que poderá promover o desenvolvimento psíquico por meio do acesso e apropriação da leitura e da escrita em música.

Nesse processo, os estudantes relataram a importância do estudo formativo para a realização dos materiais, apontaram vivências nas aulas coletivas de teoria e coral quanto à inclusão, onde puderam ter experiências de leituras, escritas e ditados musicais com outros colegas sem deficiência: os estudantes cegos realizavam as leituras por meio da musicografia; utilizaram a tecnologia assistiva máquina braille para a escrita de exercícios, provas e ditados, e àqueles com baixa-visão utilizaram tanto recursos de adequações, quanto materiais ampliados.

Houve contribuição dos professores para descrever o que estava na lousa e, nas aulas de coral, tais descrições ocorreram em momentos de alongamentos e exercícios de respiração. Ao se referir ao conceito de atividade pedagógica, Bernardes (2010) considera que ela “seja práxis, pois se expressa por meio da atividade teórico-prática executada pelo educador. Trata-se de uma particularidade da práxis, uma vez que a atividade pedagógica pode ser entendida como uma atividade coletiva que promove a transformação dos sujeitos” (p. 237).

Os estudantes com deficiência visual declararam também que a interação com os demais colegas proporcionou melhor inclusão social. De acordo com os pressupostos de Vigotski (1999), a arte atua como uma ferramenta social das emoções e, nessa direção, podemos articular que o processo de inclusão propiciou vínculo de amizade, conversas após a aula e oferecimento de ajuda para deslocamento.

Palavras finais



A princípio, com a visão de acolher e de buscar a equidade, a expectativa tem sido a de qualificar os estudantes para um melhor desenvolvimento artístico, tanto na performance de seus instrumentos quanto em cena, e ao mesmo tempo desenvolver e ampliar a pesquisa interna, o acervo bibliotecário e a reflexão em relação à produtividade artística dos estudantes envolvidos pelo NAP. Também, catalisando a produção dos docentes e discentes como coautores dos projetos elaborados, espera-se aprimorar suas atividades profissionais, enfatizando e promovendo a articulação existente entre o ensino e a pesquisa, preparando o discente para um futuro projeto de amplitude maior que a educação musical ou teatral, mas referente às relações pessoais.

Além das reuniões semanais realizadas com os estudantes bolsistas quanto às atividades pedagógicas, houve ações formativas abertas a todos os funcionários do CDM, com temáticas referentes à inclusão, educação musical e deficiências. Neste ano de 2023 foram abordados temas como a Síndrome de Down e o Transtorno do Espectro Autista (apresentados por uma convidada externa); medicalização da infância (exposto por psicóloga integrante do NAP). Está sendo organizado um encontro sobre Deficiência Visual e Musicografia Braille

Sobre ações futuras, pensamos em organizar o fluxo de atendimento aos estudantes com deficiência, tendo o NAP e os profissionais a ele vinculados como principal referência para coletar e repassar informações, atender familiares, organizar o processo seletivo dos bolsistas, estabelecer melhor comunicação entre estudantes-professores-bolsistas-núcleo, aprimorar o apoio didático com os bolsistas e reorganizar a documentação pedagógica e administrativa. A inclusão de inspetores, para maior fluidez nas observações, bem como a criação de um e-mail institucional para o NAP, também serão algumas das ações.

Esperamos, ainda, ampliar a participação do corpo docente no NAP bem como a conscientização de todos os profissionais do CDM, de modo a construir e fortalecer laços de confiança no processo de inclusão, para fazermos uma leitura de contexto mais aprofundada, visando uma ação mais intencional, atenta e assertiva com os estudantes com deficiência.



Referências

BARBOSA, Maria Flávia S. A arte da formação do indivíduo: superando preconceitos. Linhas Críticas, Brasília/DF, v. 22, n. 49, p. 727-743, set. 2016 a dez. 2016/ jan. 2017.

BERNARDES, M. E. M. Ensino e Aprendizagem como unidade dialética na atividade pedagógica. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), São Paulo, 13 (2), 2010. p. 235-242.

BRASIL. Novo Manual Internacional de Musicografia Braille. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004.

BRASIL. Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 01 de julho de 2023.

BRASIL. Documento orientador Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior. Brasília: Secadi/Sesu, 2013. 21 f. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12737-%20documento-orientador-programa-incluir-pdf&category_slug=marco-2013-%20pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 01 de julho de 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm>. Acesso em: 01 de julho de 2023.

BRASIL. Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 01 de julho de 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 01 de julho de 2023.

CASHMORE, E. Dicionário de Relações Étnicas e Raciais. São Paulo: Summus, 2000.

COZZANI, M. V. Exclusão, Inclusão e Ações Afirmativas para Pessoas com Deficiência no Brasil Contemporâneo. In: SOUZA, F. A. (org). Ações Afirmativas no Brasil Contemporâneo:

dinâmicas e perspectivas. Feira de Santana, BA: UEFS Editora; Ilhéus, BA: Editus, 2022. p. 95-108.

DUARTE, Newton. Os conteúdos escolares e a ressurreição dos mortos: contribuição à teoria histórico-crítica do currículo. - Campinas, SP: Autores associados, 2016. (Coleção educação contemporânea)

FARIAS, G. C. L. Deficiência, Reconhecimento e Ações Afirmativas: a definição do público-alvo no modelo de direitos humanos - a experiência brasileira. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

GONÇALVES, Augusto C. A. B.; PEDERIVA, Patrícia L. M. A unidade educação-música: educação musical na teoria histórico-cultural. Caderno Cedes, Campinas, v. 39, n. 107, p. 19-30, jan. - abr. 2019.

GUERREIRO, E. M. B. R. et al. Avaliação da Satisfação do Aluno com Deficiência no Ensino Superior. Avaliação, Campinas, v. 19. n. 1, p. 31-60, mar. 2014.

PEDERIVA, P. L. M.; TUNES, E. Da Atividade Musical e sua Expressão Psicológica. Curitiba: Prismas, 2013.

PEDERIVA, P. L. M. A Atividade Musical e a Consciência da Particularidade. Tese de Doutorado em Educação. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

SASSAKI, R. K. Inclusão: constituindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

VIGOTSKI, L. S. Fundamentos de Defectologia: Obras escogidas V. Madrid: Machado Libros Boadilha del Monte, 2012.

VIGOTSKI, L. S. A Construção do Pensamento e da Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VIGOTSKI, L. S. Psicologia da Arte. Tradução Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

